



DESPACHO

N.º de Registo	202500200	Data	06/01/2025	Processo	2024/250.10.101/12
-----------------------	-----------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Homologação da lista unitária de ordenação final, do Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Alcanena, para constituição de equipa multidisciplinar no âmbito do Projeto PEDIME, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período máximo de 12 meses – Ref.ª 2 – Técnico Superior – TERAPEUTA DA FALA

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 22031 de 27 de outubro de 2021, em matéria de decisão e gestão de recursos humanos, compete-me “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços do Município”, pelo que se faz público que:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Alcanena, para constituição de equipa multidisciplinar no âmbito do Projeto PEDIME, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período máximo de 12 meses – Ref.ª 2 – Técnico Superior – TERAPEUTA DA FALA, publicado por mediante Aviso (extrato) n.º 19877/2024/2, de 5 de setembro, publicitado em Diário da República, 2.ª Série, e na BEP sob a oferta n.º OE202409/0276, de 09/09, foi convertida em definitiva, em consonância com a ata n.º 4/2024, de 03 de dezembro, considerando a ausência de alegações ao procedimento e a existência de uma única candidata à última fase do procedimento. Assim, sob proposta do Júri do procedimento, homologo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 4 do referenciado procedimento.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos/as	Classificação Final	Ordenação Final
Tatiana Patrícia Trincão Madeira	17,14	1.º

Determino que, do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público nas instalações do Município, publicada na página eletrónica do mesmo e publicada em *Diário da República*, 2.ª série.

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.

A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no artigo 28º da Portaria e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.

O Vereador

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Por Delegação de Competências ¹

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

¹ Nos termos do Despacho nº 22031 de 27/10/2021.

² Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.